CREA MT

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
MATO GROSSO

RECIBO Nº 112362

Receita 1994

Praça de Arrecadação Cuiabá/MT Até 28/02/94

Recebemos de (a) Geólogo - Salatiel Alves de Araujo 288215

Endereço:

Bairro Cidade

Telefone (s) CEP

CÓDIGOS	ELEMENTOS	VALOR
12304011	Anuidade 1994 c/25% desc.	13738,00
TOTAL		13738,00

A importância acima especificada só terá valor com autenticação do Órgão Arrecadador abaixo mencionado.

ÓRGÃO ARRECADADOR

BC / B. Brasil / Bemat.

Autenticação

BEMAT068280294 206 25718 13.798,00R 6806

1.a Via Branca - Interessado - 2.a Via Azul - Banco - 3.a Via Rosa - Contabilidade

METAMAT

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

Nome SALATIEL ALVES DE ARAÚJO Sexo MASCULINO Agencia

Pai JONAS MACHADO DE ARAÚJO Nacionalidade

Mãe LENI ALVES DE ARAÚJO Nacionalidade

Data de Nascimento 24 / 04 / 65 Nacionalidade BRASILEIRO Lugar ANÁPOLIS Estado GO

Instrução SUPERIOR Estado Civil CASADO Data do Casamento 21/06/85

Nome do Conjuge VERONI BARRETTO

Data da Admissão 01 / 06 / 92 Cargo GEÓLOGO

Salário Inicial Cr$ 655.227,58 Comissão Cr$ Sindicato

Horário de Trabalho 08 AS 12 às 02 As 18 Horas com intervalo de Horas para refeição e descanso

424

Carteira Profissional	SITUAÇÃO MILITAR	ESTRANGEIRO	Titulo Eleitoral
Nº 38794	Certificado de Alistamento n.º	Certificado Modelo Nº	
Serie nº 00003	Certificado de Reservista n.º	Registro Geral N.º	
Data 19 / 01 / 82	Categoria R M	Data chegada ao Brasil	
Nº	Carteira de Identidade nº 750.635	Nacionalidade do Cônjuge	
Serie n.º	Expedida pelo S.S.P.I.I	Tem filhos brasileiros Quantos	N.º
Data / /		Naturalizado em / / Cart. Ident. nº	Zona
N.º do CPF 258.796.691-49	Registro n.º	Data / / Exp. por	Seção
N.º do PASEP 122.55147.70.1	Conselho		

Opção em 01/06/92

Retratação em

Banco BEMAT AG.BOSQUE

Residencia Quadra 4 Bloco 5 Apto 203 Res Paiaguás CEP - 78058-090

EM CASO DE ACIDENTE AVISAR

Sr.ª VERONI BARRETO ARAUJO (ESPOSA)

Resid. ALARES MARQUES, 1811 / SANTA HELENA

Telefone 323-2682 Cidade CUIABA-MT

Salatiel Alves Araújo

ASSINATURA DO EMPREGADO

Registro no MTPS

MINISTÉRIO DO TRABALHO DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM MT CUIABÁ-MT

DISPENSADO	DESPEDIU-SE	ABONDONOU	FALECEU
EM / /	EM / /	EM / /	EM / /

Nome

RECONHECER NO TABELIONATO VEIGA
Rua Líbero Badaró, 283 - Loja 6 - S. Paulo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO.

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrevente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Substituto

LIVRO n. 104/A FOLHA n. 18.... TÊRMO n. 129.81

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo MASCULINO nascida no dia 22 de AGOSTO de 19 às 20:00 horas na MATERNIDADE SANTA CRUZ - NESTA CAPITAL - MT.

com o nome de BRUNO BARRETTO ARAUJO.

filh o do cidadão SALATIEL ALVES DE ARAUJO.

e de Dª. VERONI BARRETTO ARAUJO.

sendo seus avós paternos JONAS MACHADO DE ARAUJO e Dª LENI ALVES DE ARAUJO.

e Maternos WALDEMAR CARNEIRO BARRETTO e Dª ALICE MIRANDA DA SILVA.

Registrado 23 de AGOSTO de 19 89.

Obs.: DECLARANTE : O PAI.

O referido é verdade e dou fé.

CUIABÁ-MATO GROSSO, 23 de AGOSTO de 1989.

Oficial do Registro Civil

Maria Isabel Barros Maciel
Tabelã Substituta do 5º. Ofício
Cuiabá — Mato Grosso

Cartório do 3º Ofício de Notas
CUIABÁ
Pedro D'Abbadia Maciel
Tabelião
Maria Isabel Barros Maciel
Escrevente Juramentada
Nilza Maria B. Maciel Corrêa
Abadia de B. M. dos Santos
Rua Candido Mariano, 302
TELEFONE 321 - 2514
Cuiabá - Mato Grosso

RECONHECER FIRMAS
Tabelionato Generoso Ponce Fo.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO

Associação dos Servidores da METAMAT

Av. Jurumirim nº 2.970 · Telefone 321-6122 · CEP 78.000 · Cuiabá · MT

Fundada em 22/10/84 - INSC. CGC-MF 01.364.405/0001-71

END - Av. Jurumirim nº 2970 - Bairro Planalto

TEL.: 321-6122 - 321-6241

CEP - 78000 CUIABÁ MATO GROSSO

PROPOSTA PARA FILIAÇÃO

NOME : SALATIEL ALVES DE ARAUJO

FILIAÇÃO : JONAS MACHADO DE ARAUJO

LENI ALVES DE ARAUJO

DATA DE NASCIMENTO : 24/04/65 NATURALIDADE ANAPOLIS

NACIONALIDADE BRASILEIRO EST. CIVIL CASADO

DATA DE ADMISSÃO 01/06/92

ENDEREÇO : AV. PRES. MARQUES, 1811,

BAIRRO : STA. HELENA FONE : 3232682

CARGO/FUNÇÃO GEÓLOGO

DEPENDENTE	GRAU DE PARENTESCO
VERONI BARRETTO ARAUJO	ESPOSA
LEILANE BARRETTO ARAUJO	FILHA
BRUNO BARRETTO ARAUJO,	FILHO

De acordo com Ata de Fundação, autorizo desconto de 1% na Folha de Pagamento a partir do Mês JANEIRO/93

Salatiel Alves Araujo

ASSOCIADO PRESIDENTE

De Acordo Em ___/___/___

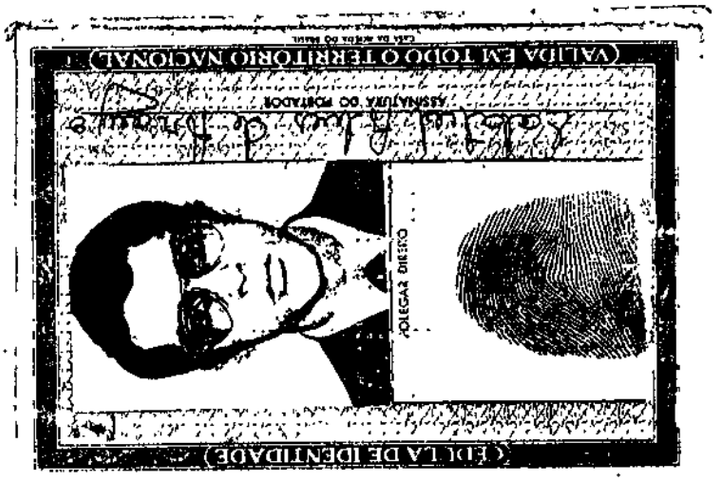

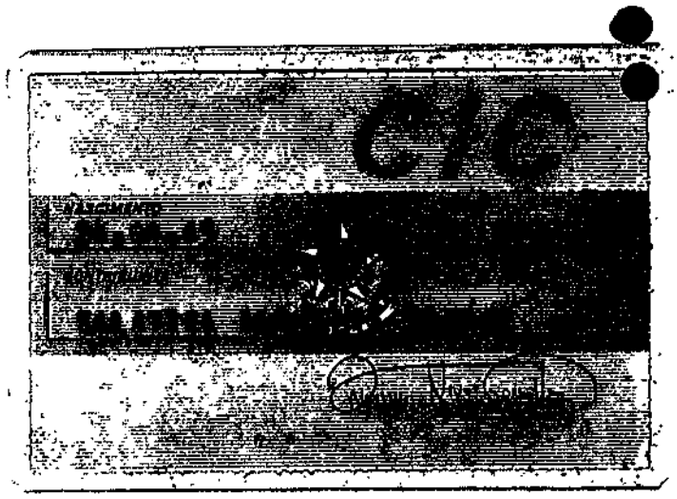

~~CPF = 258.796.691-49~~

CPF=258.796.691-49 / RG= 750.635

SALATIEL ALVES DE ARAUJO

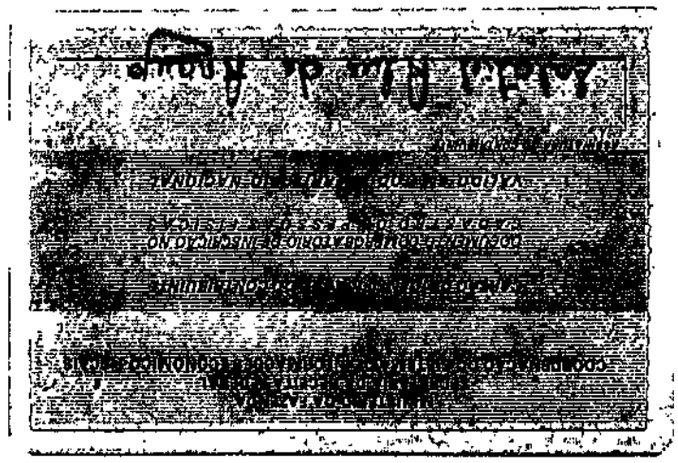

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 750.635

NOME SATIATIEL ALVES DE ARAUJO

FILIAÇÃO [illegible]

[illegible] 1965
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

BRASIL [illegible] 1981

DIRETOR

(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

LIVRO n. 30-B FOLHA n. 165 TÊRMO n. 9.779./

Certidão de Casamento

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o têrmo de casamento do cidadão Salatiel Alves de Araujo.//
e dona Veroní Carneiro Barreto.//
ele nascido Anápolis - GO. à 24 de abril de 1.965.//
filho de Jonas Machado de Araujo.//
e dona Leni Alves de Araujo.//
ela nascida São Martinho D'Oeste- SP. à 23 de outubro de 1.961.//
filha de Waldemar Carneiro Barretto.//
e de dona Alice Miranda da Silva.//
a qual passará assinar-se: VERONÍ BARRETTO ARAUJO.//
Casamento realizado a 21 de junho de 1.985. apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 n. I à IV.// do Codigo Civil, Regime de Comunhão Universal de Bens.//

Obs.:

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 21 de junho de 1985.

Oficial Privativo Efetivo do Registro Civil

FIRMA TAB. RIBEIRO
ANTIGO MONTAGNA
Av. Graça Aranha, 342 - Esp. do Castelo - Rio

Os pais que não registrarem os filhos não os mandarem à escola estão sujeitos a processo e prisão. Todo brasileiro é obrigado a o Serviço Militar. a partir dos 17 anos e 6 meses.

RECONHECER NO TABELIONATO VEIGA
Rua Líbero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo

VII SIMPÓSIO BRASILEIRO DE SENSORIAMENTO REMOTO

CERTIFICADO

Certificamos que

SALATIEL ALVES DE ARAUJO

participou do VII Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto - VII SBSR, realizado no período de 10 a 14 de maio de 1993, no Centro de Convenções de Curitiba/PR.

Curitiba, 14 de maio de 1993.

Roberto Pereira da Cunha
Coordenador

Luiz Alberto Vieira Dias
Coordenador

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

A T E S T A D O

Atestamos para que produza os devidos e necessários fins, que **Salatiel Alves de Araújo**, participou no período de Abril de 1991 a Março de 1992, como bolsista do Programa de Iniciação Cientifica do **CNPq** do Projeto de Pesquisa " **O Grupo Bauru e as unidades terciárias e quartenárias da folha SD.21- Z - D - VI (Poxoréo) - MT, Como portadoras de mineralizações diamantiferas e suas áreas fontes** ", sob a responsabilidade do professor Dr. **Deocleciano Bittencourt Rosa**, do Departamento de Geologia.

Cuiabá, 23 de abril de 1992

Prof. Márcio Miranda Soares
Coordenador de Apoio à Pesquisa
UFMT - SPG - CAP.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE GEOLOGIA

NÚCLEOS CENTRO-OESTE E BRASÍLIA

CUIABÁ - MATO GROSSO - 20 À 26 DE OUTUBRO DE 1991

Certificado de Participação

Certificamos que SALATIEL ALVES DE ARAUJO ***participou dos trabalhos do III SIMPÓSIO DE GEOLOGIA DO CENTRO-OESTE, sobre o tema O OURO DO CENTRO-OESTE BRASILEIRO.***

Cuiabá Mt, 26 de Outubro de 1991

3º SIMPÓSIO GEOLOGIA CENTRO-OESTE

Sociedade Brasileira de Geologia
Núcleos Centro Oeste e Brasília

PAULO AFONSO RIBEIRO BARBOSA
PRESIDENTE DO NÚCLEO CENTRO-OESTE

BHASKARA RAO ADUSUMILLI
PRESIDENTE DO NÚCLEO BRASÍLIA

FRANCISCO EGÍDIO C. PINHO
COORDENADOR DO SIMPÓSIO

Universidade Federal de Mato Grosso

SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

CERTIFICADO

Certificamos que SALATIEL ALVES DE ARAÚJO *freqüentou* O CURSO "FÁCIES SEDIMENTARES", *na categoria de* EXTENSÃO - ATUALIZAÇÃO, *promovido(a) pelo* DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA, *no período de* 07 A 12 DE MAIO DE 1990, *num total de* 48 *horas-aula.*

Cuiabá, 03 *de* SETEMBRO *de* 1990.

COORDENADOR DE EXTENSÃO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	DOCENTE(S)
- INTRODUÇÃO - SISTEMA FÓLICO - LEQUES ALUVIAIS - SISTEMA FLUVIAL - SISTEMA LACUSTRE - DELTAS LACUSTRE - "FAN-DELTAS"- DELTAS MARINHOS - ILHAS DE BARREIRA - PERFIL DE PRAIA - TRANSGRESSÕES MARINHAS - PLANÍCIES DE MARES - "SAUD WARES DE MARES" - PLATAFORMAS DOMINADAS POR MARÉS - PLATAFORMAS DOMINADAS POR ONDAS - BARRAS DE COSTA AFORA - LEQUES SUBMARINHOS - SISTEMA GLACIAL.	ERNESTO LUIZ C. LAVINA U.F.M.T. - S R Ac - CODEX Certificado registrado no livro nº 07 fls. 81 sob nº 42638 Woronha Secretaria da CODEX

Universidade Federal de Mato Grosso

SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

CERTIFICADO

Certificamos que SALATIEL ALVES DE ARAÚJO *freqüentou* O CURSO "PROSPECÇÃO GEOQUÍMICA", *na categoria de* EXTENSÃO - ATUALIZAÇÃO, *promovido(a) pelo* DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA, *no período de* 20 A 24 DE NOVEMBRO DE 1989, *num total de* 30 *horas-aula.*

Cuiabá, 27 *de* NOVEMBRO *de 19*89

COORDENADOR DE EXTENSÃO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	DOCENTE(S)
- CONCEITOS BÁSICOS SOBRE: DISPERSÃO, MOBILIDADE, BARREIRAS GEOQUÍMICAS, FAREJADORES, PAISAGENS QUIMICAS E RELAÇÃO DISPERSÃO GEOMOFOLOGIA - TÉCNICAS DE EXPLORAÇÃO DE OCORRÊNCIAS MINERAIS - PLANEJAMENTO DE CAMPANHA GEOQUÍMICA ESTUDO DE CASOS - AMOSTRAGENS GEOQUÍMICAS - ANÁLISES QUIMICAS - ANÁLISE ESTATÍSTICA DE DADOS GEOQUÍMICOS - PREPARAÇÃO DE MAPAS GEOQUIMICOS - PREPARAÇÃO DE MAPAS GEOQUÍMICOS - INTERPRETAÇÃO DE DADOS GEOQUÍMICOS	OLAVO CARAMORI BORGES U.F.M.T. - S R Ac - CODEX Certificado registrado no livro nº 06 fls. 135 sob nº 43.893 Secretaria do CODEX

Universidade Federal de Mato Grosso

SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

CERTIFICADO

Certificamos que SALATIEL ALVES DE ARAÚJO *freqüentou* A "V SEMANA DE ESTUDOS GEOLÓGICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO", *na categoria de* EXTENSÃO - ATUALIZAÇÃO, *promovido(a) pelo* DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA/CEMATEGE, DO CENTRO CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA, *no período de* 01 A 07 DE MAIO DE 1989, *num total de* 56 *horas – aula.*

Cuiabá, 22 *de* NOVEMBRO *de 19*89

COORDENADOR DE EXTENSÃO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	DOCENTE(S)
- ATRIBUIÇÕES DE GEÓLOGO	SHELMA LOMBARDI DE KATO
- FILOSOFIA DA CIÊNCIA	LUIS CARLOS SCALOPE
- NASCIMENTO E MORTE DAS ESTRELAS	JOSÉ DOMINGUES DE GODOY FILHO
- POLÍTICA ENERGÉTICA NO BRASIL	JOAQUIM JURANDIR MORENO
- O SETOR MINERAL E A CONSTITUIÇÃO	ARNALDO NASCIMENTO VIEIRA
- RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS MINERAIS	ROBERTO FREIRE
- PROSPECÇÃO PARA DEPÓSITO DE OURO	TELMA CINIRA COUTO E SILVA
- OS PRINCIPAIS DEPÓSITOS DE OURO DE MATO GROSSO	NELSON MARINHO OLIVEIRA
- PALINOLOGIA , UMA VISÃO PANORÂMICA	NELSON MARINHO OLIVEIRA
- LEPTACOELIDES DEVONIANAS DA BACIA DO PARANÁ	DHARANI SUNDARAM
- CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O LEVANTAMENTO ICTIOFAUNÍSTICO ESTAÇÃO ECOLÓGICA DAS ARARAS	FRANCISCO BARNABE FERREIRA
- ESTAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DAS SUBSTÂNCIAS HÚMICAS DO SOLO DA CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT	ALÍCIO PINTO
- APLICAÇÃO DE, TRÊS MÉTODOS INVERSÃO DA INTERPRETAÇÃO DE DADOS CAMPOS MAGNÉTICOS	ALTEREDO OLIVEIRA CUTRIM
- LIMITES ENTRE DIAGÊNESE E METAMORFISMO	JOÃO BATISTA MATOS
- CONSIDERAÇÕES ESTRUTURAIS SOBRE OS POLIFORMOS DE SCLICA	DEOCLECIANO B. ROSA
- EVOLUÇÃO TECTONA-ESTRATIGRAFIA DO GRUPO AGUAPEÍ NO SN/MT E ORIENTE BOLIVIANO	GERSON SOUZA SAES

U.F.M.T. - S R Ac - CODEX
Certificado registrado no livro
nº 06 fls. 122
sob nº 43.652
Secretaria da C... X

MCT/CNPq
Conselho Nacional
de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico

RELAÇÃO NOMINAL DE BOLSISTA NO PAÍS

MOD. 193

OBSERVAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO

— Todas as informações solicitadas são indispensáveis ao cadastramento da proposta;
— Preencha a máquina ou letra de forma;
— Assinale com "X" a quadrícula correspondente à modalidade do(s) bolsista(s) indicado(s), pertencente(s) à quota anteriormente concedida;
— Use um formulário para cada modalidade

01 MODALIDADE DE BOLSA E DOCUMENTO EXIGIDO

BOLSAS POR QUOTA

- [ ] Doutorado
- [ ] Mestrado
- [X] Iniciação Científica
- [ ] Aperfeiçoamento/Especialização — AP Tipo A - Realização de Curso
- [ ] Aperfeiçoamento/Especialização — AP Tipo B - Atividade de Pesquisa

DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA PAGAMENTO DA BOLSA

- [X] Formulário CNPq mod. 176 — Indicação de Bolsista no País, devidamente preenchido e assinado por cada bolsista abaixo relacionado acompanhado da documentação pertinente à modalidade indicada

02 INFORMAÇÕES REFERENTES À QUOTA CONCEDIDA

Nome do Curso (GD, GM e AP Tipo A) ou do Pesquisador/Orientador (AP - Tipo B e IC)

BACHARELADO EM GEOLOGIA

Nome da Instituição

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Duração do Curso de AP (Mês/Ano)	Vigência da Quota (Mês/Ano)	Nº Processo da Quota
De / / A / /	De / / A / /	8 0 1 2 5 5 8 8 D

03 RELAÇÃO DE BOLSISTA(S)

NOME	PERÍODO DA BOLSA		SITUAÇÃO	
	INÍCIO (Mês/Ano)	TERMINO (Mês/Ano)	NOVA	RENOVAÇÃO
SALATIEL ALVES DE ARAUJO	01-03-89	01-02-90	X	

04 DECLARAÇÃO DO COORDENADOR/PESQUISADOR

Declara que os/as bolsistas acima indicados/as atendem às exigências contidas nas normas do CNPq

Local	Data	Assinatura/Carimbo
Cuiabá, MT	08/03/89	Raquel Quadros Profª Dra. Raquel Quadros Chefe do Departamento de Geologia

CNPq - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

FORMULARIO PARA ENCAMINHAMENTO DE RELATORIO DE
(x) APERFEICOAMENTO - TIPO B
(x) INICIACAO CIENTIFICA

Subarea (nome)	Numero do processo
1.07.01.00	80115588 - D

Identificacao do relatorio

Nome do Orientador: Raquel Quadros

Nome do Bolsista: Salatiel ALves de Araújo

Numero do Relatorio: 01	Periodo a que se refere: 01/03/89 à 01/02/90

2. Apreciacao do Orientador sobre o Relatorio

O relatório apresenta-se bem estruturado. Sua introdução e clara permitindo ao leitor uma completa compreensão do trabalho proposto. No desenvolvimento têm-se com detalhe todos os passos seguido pelo bolsista na execução da atividade. A conclusão mensura os resultados obtidos no trabalho de pesquisa.
A linguagem usada é clara. O texto flui com facilidade permitindo ao leitor facil acompanhamento.

3. Apreciacao do Orientador sobre o Desempenho Academico do Bolsista

O Bolsista Salatiel desempenhou com dedicação e trabalho a que se propôs. Demonstrou profundo senso de responsabilidade. Foram suas caracteristicas a persistencia a firmeza de objetivo. Trata-se sem duvida de pessoa talhada para o trabalho de pesquisa.

CNPq CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

4. Solicitacao de renovacao (a ser preenchida pelo Orientador)
   - Deve ser enviado tambem o formulario 175, devidamente preenchido, de acordo com as datas previstas no calendario operacional do CNPq.

Justificativa

Com base no trabalho realizado por nós, pode-se constatar sua validade no âmbito do desenvolvimento das Geociências. Portanto cabe-nos dar prosseguimento às atividades iniciadas no primeiro período (01.03.89 a 01.02.90) e que não foram conforme relatado no ralatório em anexo, terminadas plenamente. Devido a greve deflagada em 1989, a fase de treinamento dos participantes dos cursos, não pode se completar. Entretanto, prosseguimos com as outras fases, completando-as em tempo hábil. Observamos muito interesse por parte dos discentes do curso com relação ao trabalho desenvolvido. Os discentes necessitam porém das fases que ainda faltam ser aplicadas. Sem tais fases a complementação da preparação técnica e científica ficaria seriamente comprometida. No que tange aos objetivos previamente elaborados no plano de trabalho.

Duracao da renovacao solicitada em meses: 12	a partir de 01/08/90
Data provavel da graduacao do bolsista: 12/91	

Local e data: Cuiabá, 28 de fevereiro de 1990
Assinatura do Orientador

INSTRUCOES PARA CONFECCAO DE RELATORIOS

1. O Relatorio devera ser apresentado em 1 (uma) via, assinada pelo Bolsista e pelo Orientador.
2. O Relatorio deve conter os seguintes aspectos:
   a) Resumo do plano inicial, informando sobre o que se pretendeu realizar desde o inicio;
   b) Do segundo relatorio em diante deve-se expor a fase da pesquisa por ocasiao do relatorio anterior;
   c) O que foi feito desde entao;
   d) Resultados parciais obtidos;
   e) Dificuldades surgidas;
   f) O que se pretende realizar dai em diante;
   g) Se acha que vai cumprir integralmente o projeto, no prazo.

OBSERVACAO: As bolsas de IC vigoram enquanto os bolsistas estiverem cursando a graduacao

CNPq CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

DECLARAÇÃO

Eu Prof. Ricardo Kalikowski Weska declaro que minha Tese de Mestrado intitulada: "'**Placers' Diamantíferos da Região de Água Fria - Chapada dos Guimarães - MT**", sob a orientação do Prof. Dr. José Caruso Moresco Danni da UNB foi cuidadosamente digitada pelo Sr. Salatiel Alves de Araujo, durante o período de Julho a Agosto de 1987.

Prof. Ricardo Kalikowski Weska

DECLARAÇÃO

Eu Prof. Dr. Dharani Sundaram declaro que minha Tese de Doutorado intitulada: "**Palinologia do Subgrupo Itararé (Neopaleozóico), Bacia do Paraná, no Estado de São Paulo, Brasil.**" (312 p.), sob a orientação do Prof. Dr. Antonio Carlos Rocha Campos da USP, foi cuidadosamente digitada pelo Sr. Salatiel Alves de Araujo, durante o período de Setembro a Outubro de 1987.

Prof. Dr. Dharani Sundaram

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

SUB-REITORIA ACADÊMICA

COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

A T E S T A D O

Atestamos para os devidos fins que SALATIEL ALVES DE ARAUJO, aluno(a) do Curso de GEOLOGIA, desta Fundação, foi Bolsista do Programa BOLSA DE ESTUDO, no período de 15.04.87 a 15.09.87, junto a (ao) APLICAÇÃO DA INFORMÁTICA NAS GEOCIÊNCIAS, sob a orientação do(a) MARCOS TADEU SUITA, obtendo conceito BOM, totalizando 240 horas efetivamente trabalhadas.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- EDITORES DE TEXTO - ANALISE DE SUA APLICABILIDADE NAS GEOCIÊNCIAS
- LINGUAGEM BASIC - CONFECÇÃO DE PROGRAMAS P/ RESOLUÇÃO DE CÁLCULOS GEOQUÍMICOS; VISUALIZAÇÃO DE FORMAS GEOMÉTRICAS (CRISTAIS, PRISMAS, ETC...)
- LINGUAGEM FORTRAN: CODIFICAÇÃO E TRANSCRIÇÃO DE PROGRAMA CIPW P/ O EQUIPAMENTO DISPONÍVEL NO LABORATÓRIO DE COMPUTAÇÃO.
- PLANILHAS DE CÁLCULO COM BASE EM DADOS GEOQUÍMICOS E CONFECÇÃO DE GRÁFICOS.

Cuiabá, 20 de setembro de 1988

COORD. DE ASSIST. AO ESTUDANTE
C O D A E

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos que o Sr. Salatiel Alves de Araujo, aluno do Departamento de Geologia da Universidade Federal de Mato Grosso, colaborou, com muito bom desempenho, na confecção de nossa Tese de Mestrado em geologia denominada "Geologia da Área Luanga com ênfase no Complexo Máfico-ultramáfico Luanga e depósitos de cromita associados."

O trabalho do aluno acima referido constou da digitação e impressão de textos, tabelas, planilhas de cálculo e elaboração de gráficos relativos a citada tese, utilizando de recursos computacionais. O mesmo, também, foi nosso bolsista no Departamento de Geologia onde adaptou programas de computadores (norma CIPW, fórmulas estruturais de cromita e suas correções de análise químicas, etc..) centrais para os microcomputadores do Laboratório de Microcomputação do CCET - Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, com muito bom desempenho, seriedade e interesse, mostrando-se um conhecedor em profundidade, ao seu nível, na área de informática.

Cuiabá, Mato Grosso, 15 de Agosto de 1988

Prof. Marcos Tadeu de Freitas Suita
Depto. de Geologia - CCET - UFMT

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

LEI N.o 5.107 DE 13 DE SETEMBRO DE 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, SALATIEL ALVES DE ARAÚJO.
(NOME DO EMPREGADO POR EXTENSO)

portador da Carteira Profissional n.o ....., empregado da

emprêsa CIA.MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT
(DENOMINAÇÃO DA EMPRÊSA)

sita AV.JURUMIRIM 2970 BAIRRO PLANALTO
(ENDEREÇO)

....., Estado MATO GROSSO - MT

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto n.o 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

CUIABÁ - MT, 01 de JUNHO DE 1992
(LOCAL E DATA)

.....
(ASSINATURA)

IMPRESSÃO DACTILOSCÓPICA, QUANDO SE TRATAR DE ANALFABETO

TESTEMUNHAS:

1.a .....

2.a .....

.....
(ASSISTENTE RESPONSÁVEL LEGAL PELO MENOR, QUANDO COUBER)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA 01 / JUNHO / 19 92.

.....
(ASSINATURA DO EMPREGADOR)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

1 — O empregado assina as duas vias da carta de opção;

2 — Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;

3 — Recebe a cópia com o recibo firmado pela emprêsa, datada;

4 — A emprêsa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte: "Em 01/06/92 optou pelo sistema estabelecido na Lei n.o 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

5 — Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei N. 5.107, de 13 de setembro de 1966, são feitos na: Agência do Banco BEMAT AG.BOSQUE localizada à Rua AV.GETÚLIO VARGAS n.o ....."

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 vias)

Ord. 0020

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

LEI N.o 5.107 DE 13 DE SETEMBRO DE 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, SALATIEL ALVES DE ARAÚJO.
(NOME DO EMPREGADO POR EXTENSO)

portador da Carteira Profissional n.o ....., empregado da

emprêsa CIA.MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT
(DENOMINAÇÃO DA EMPRÊSA)

sita AV.JURUMIRIM 2970 BAIRRO PLANALTO
(ENDEREÇO)

....., Estado MATO GROSSO - MT

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto n.o 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

CUIABÁ - MT, 01 de JUNHO DE 1992
(LOCAL E DATA)

.....
(ASSINATURA)

IMPRESSÃO DACTILOSCÓPICA, QUANDO SE TRATAR DE ANALFABETO

TESTEMUNHAS:

1.a .....

2.a .....

.....
(ASSISTENTE RESPONSÁVEL LEGAL PELO MENOR, QUANDO COUBER)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA 01 / JUNHO / 19 92.

.....
(ASSINATURA DO EMPREGADOR)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

1 — O empregado assina as duas vias da carta de opção;

2 — Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;

3 — Recebe a cópia com o recibo firmado pela emprêsa, datada;

4 — A emprêsa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte: "Em 01/06/92 ..... optou pelo sistema estabelecido na Lei n.o 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

5 — Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei N. 5.107, de 13 de setembro de 1966, são feitos na: Agência do Banco BEMAT AG.BOSQUE localizada à Rua AV.GETÚLIO VARGAS, n.o ....."

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 vias)

Ord. 0020

METAMAT

CONTRATO DE TRABALHO

EMPRESA
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT

ENDEREÇO SEDE
AV. JURUMIRIN, S/N — BAIRRO PLANALTO

EMPREGADO
SALATIEL ALVES DE ARAÚJO.

RESIDÊNCIA

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
N.º SÉRIE

CARGO
"GEÓLOGO REFERÊNCIA "I"

O empregado obriga-se a realizar além dos serviços específicos decorrentes de sua função, os demais encargos que vierem a ser designados posteriormente, por ordem verbal ou escrita, desde que sejam compatíveis com suas atribuições, considerando-se como falta grave a sua recusa em desempenhá los.

Local de Trabalho

LOCAL
AV.JURUMIRIM 2970 PLANALTO CUIABÁ MT

Durante a vigência do presente Contrato de Trabalho, fica estabelecido que a Empregadora se reserva o direito de:

a) - Transferir o Empregado de um local para outro, ainda que para Município diverso onde existirem estabelecimentos ou subsidiárias da Empregadora;

b) Determinar quaisquer locais ainda que em Município onde a Empregadora não tenha estabelecimento, para execução temporária de trabalho nos locais onde forem necessários.

Remuneração

Salário base Cr$ 655.227,58
(Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Sete Cruzeiros e Cinquenta Oito Centavos).
pago mensalmente, podendo ser alterado quanto a forma

Gratificação: Cr$ /

Jornada Trab.

8 (OITO) HORAS DIÁRIAS

É de direito da Empregadora: a) Alterar a jornada de trabalho, inclusive de diurno para noturno e vice-versa, bem como as horas para alimentação e repouso. b) - Fazer cumprir horas extraordinárias quando necessária. c) - Se por ventura o empregado vier a ocupar qualquer cargo de chefia, não fará jus a percepção do pagamento de horas extras.

Danos

Ainda que não configurado o dolo, havendo culpa, poderá ser descontado do Empregado os prejuízos causados por este à Empregadora, nos limites da legislação vigente.

Tipo Contrato

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O presente contrato tem início na data da assinatura, terminando no prazo de 90 (noventa) dias.

Diversos

Permanecendo o empregado a serviço da Empregadora manter-se-ão em vigor todas as condições e cláusulas deste Contrato.

O Empregado recebe no ato da assinatura deste Contrato, o regulamento interno da Empregadora, que fica sendo parte integrante deste Contrato, não se admitindo seja alegada sua ignorância para justificar faltas cometidas.

TESTEMUNHAS:

1 — _____

2 _____

LOCAL DATA
01 / 05 / 92

EMPREGADO

EMPREGADORA

Diretor Administrativo e Financeiro

RECONHECER NO TABELIONATO VEIGA
Rua Líbero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

Cartório do 3º Ofício de Notas
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Maria Izabel Barros Maciel
Escrevente Juramentada
Nilza Maria B. Maciel Corrêa
Abadia de B. M. dos Santos
Rua Candido Mariano, 302
TELEFONE 321-2514
Cuiabá Mato Grosso

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrevente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

LIVRO n. 72-A FOLHA n. 138Vº TÊRMO n 92.901

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital esta registrada uma criança do sexo Feminino nascida no dia 04 de Janeiro de 1.986. às 02:53 horas n a Maternidade Santa Cruz -Nesta Capital MT...

... ...

com o nome de LEILANE BARRETTO ARAUJO " " " " " "

filh a do cidadão Salatiel Alves de Araujo.. .

e de Dª. Veroní Barretto Araujo...

Registrado 14 de Janeiro de 19 86

Obs.: Declarante o Pai....

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 14 de Janeiro de 19 86

Oficial do Registro Civil

Wanda de Araujo Martins
Esc. Juramentada
Cartório 3º Ofício

RECONHECER FIRMAS
Tabelionato Generoso Ponce Fo.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO

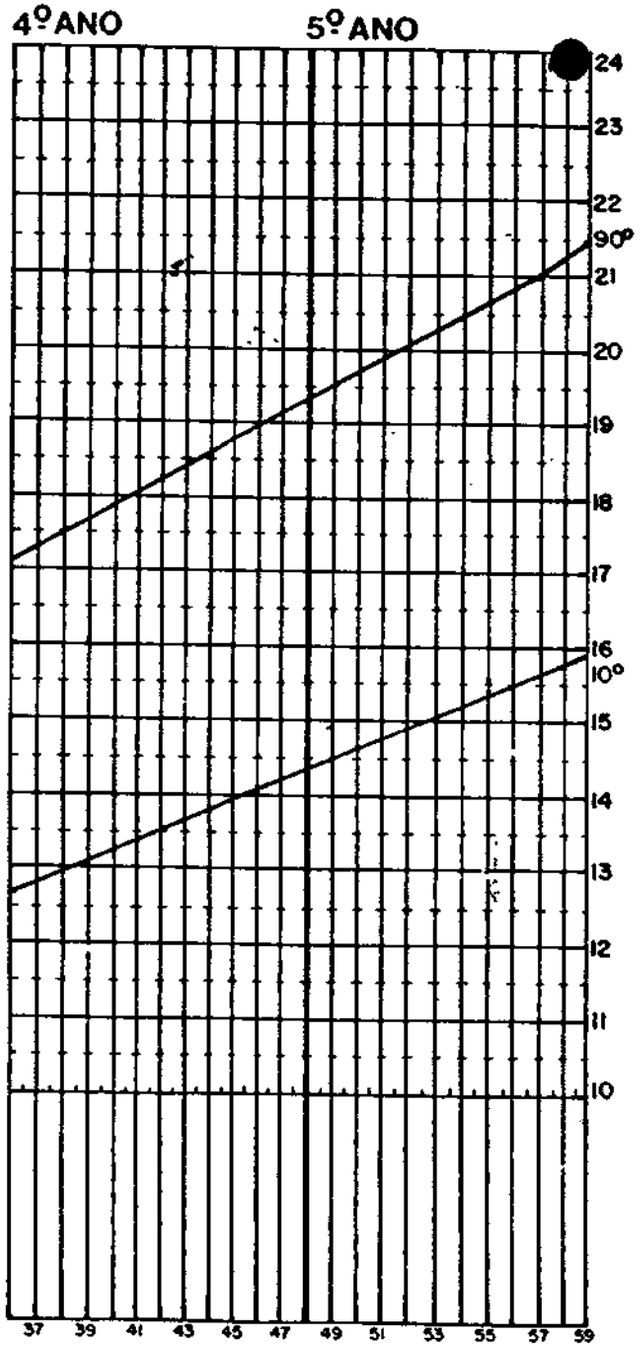

PADRÃO DE REFERÊNCIA PARA PESO E IDADE

Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde - SUDS/MT

INAN/MS **Cartão da Criança**

UNIDADE SANITÁRIA: S. alta

NOME: Bruno Barretto Araújo

Nº MATRÍCULA | DATA DA MATRÍCULA | DATA NASCIMENTO: 22/08/89

NOME DA MÃE: Veroni Barretto de Araújo

NOME DO PAI: Salatiel Alves de Araújo

ENDEREÇO: R. Profª Silva Couto 195

LOCAL DE REFERÊNCIA: Cidade Alta

AGENDAMENTO

DATA	ATENDIMENTO	DATA	ATENDIMENTO

VACINAS OBRIGATÓRIAS NO 1º ANO DE VIDA

ANTIPÓLIO	DPT (TRÍPLICE)	BCG	ANT. SARAMPO	OUTRAS VACINAS: TOX TETÂNICA			
23/11/89 DR. CIRA BMS	23/12/89 DR. CIRA BMS	22/11/89	24/11/90 01.84	Salin 22.09.90	SABIN Campanha 22/09/92 FUSC	31/10 Cassia	Sabin 15·06·91
26/12/89 DR. CIRA BMS	26/12/89 DR. CIRA BMS						
23/01/90 01.81 02.80	23/01/90 01.81						SABIN 31-08-91
							Campanha Sarampo 11-05-90

DATA RUBRICA C.V. P.V.

Ficha n.º	Estado	Município	Localidade
	Posto de Vacinação		Posto n.º
	Nome LEILANE BARRETO ARAUJO		Data Nascimento 040186

Endereço | Zona: Urbana ☐ Rural ☐

Nome do Pai SALATIEL ARAUJO | Nome da Mãe VERONI B. ARAUJO.

Doses	Vacinas	B. C. G.	Antipolio	D. P. T.	Anti-Varlólica	Anti-Sarampo	M. M. R.
1ª.	Data		15-3-90	15-1-90		110792	
	Rubrica		[illegible]			Imporlin Sdampo	
2ª.	Data						
	Rubrica						
3ª.	Data						
	Rubrica						
Reforço	Data		Dr. Arthur D. Monteiro				
	Rubrica		CRM-PE 223	CRM-PE 2020-20			
Reforço	Data						
	Rubrica						
Reforço	Data						
	Rubrica						

OBSERVAÇÕES:

FICHA ENCERRADA EM / / | MOTIVO:

Registro Consultório Ficha Nº 171

Nome: Ter Lane Beretta Araujo

Filiação: Sebiel Alves de Araujo

Verani Beretta Araujo

Sexo F Data Nascimento 04/01/86

Pêso 3.500 Estatura 48,5

Perimetros: Cefálico —

Toraxico —

Abdominal —

Queda do umbigo no 15 º dia.

Condições do Recém-Nascido

VACINAS	DATA
BCG 1 mês	04-02-86
1 a Vac. Triplice - 2 meses	04-03-86
2 a Vac. Triplice - 3 meses	03-04-86
3 a Vac. Triplice - 4 meses	06-05-86
Revac. Triplice 18 meses	
Vac. Anti-Variólica - 6 meses	— + —
Vacina Sarampo ou MMR - 1 ano	03-04-87
1.a Vac. Pólio - 2 meses	04-03-86
2.a Vac. Pólio - 4 meses	05-05-86
3.a Vac. Pólio - 6 meses	04-07-86
4.a Vac. Pólio - 18 meses	

PRIMEIRO ANO DE VIDA

DATA	IDADE	PÊSO	OBSERVAÇÕES
27-01-86	23 dias	3.750	cólica
30-01-86	27 dias	3.850	cólica
04-02-86	1 mês	4.000	vacina
17-02-86	1 m 13 dias	4.500	cólica
4-03-86	2 meses	5.200	vacina
3-4-86	3 meses	6.300	vacina
5-5-86	4 m	7.100	vacina
9-6-86	5 m 5 dias	8.100	Difteria
20-6-86	5 m 16 dias	8.450	cólica
4-7-86	6 m	8.650	vacina
25-7-86	7 m 21 d	9.000	- Resfriado
28-8-86	7 m 22 d	9.200	Bronquite
10-9-86	8 m 6 dias	9.100	" + faringite
2-11-86		9.600	dermite [illegible]
16-1-87		10.800	Resfriado
3-4-87		11.000	vacina

CONFEA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

CREA - MT

CARTÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO

REGISTRO N.º 2.882/AP VÁLIDO ATÉ 13/01/93 (VIDE VER

NOME SALATIEL ALVES DE ARAÚJO.

NACIONALIDADE Brasileira DATA DE NASCIMENTO 24/04/6

FILIAÇÃO Jonas Machado de Araujo e Leni Alves de Araujo.

TÍTULO * GEÓLOGO *

GRADUADO EM 30/11/91 PELA Universidade Federal de Mato Grosso.

ATRIBUIÇÕES Artigo 6º parágrafo único, da Lei nº 4.076/62.

CARTÃO EXPEDIDO EM 13/01/92

Eng. Civil Jonas de Araujo
PRESIDENTE DO CREA
Presidente
PROFISSIONAL

NÃO É VALIO
RETRATO SE
CHANCELA DO C

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
SALATIEL ALVES DE ARAUJO

DATA DE NASCIMENTO 24/04/65 | Nº INSCRIÇÃO 51083018 64 | D.V. | ZONA 006 | SEÇÃO

MUNICÍPIO / UF CUIABA/MT | DATA DE EM 30/09

PRESIDENTE DO TRE-MT

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

JUSTIÇA ELEITORAL

Nº DE INSCRIÇÃO 51083018

NOME DO ELEITOR
SALATIEL ALVES DE ARAUJO

VOTOU SEGUNDO TURNO/19

METAMAT

CONTRATO DE TRABALHO

EMPRESA: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT

ENDEREÇO SEDE: AV. JURUMIRIN, S/N — BAIRRO PLANALTO

EMPREGADO: SALATIEL ALVES DE ARAÚJO

RESIDÊNCIA:

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL: N.º 38794 SÉRIE 00003

CARGO: "GEÓLOGO"

O empregado obriga-se a realizar além dos serviços específicos decorrentes de sua função, os demais encargos que vierem a ser designados posteriormente, por ordem verbal ou escrita, desde que sejam compatíveis com suas atribuições, considerando-se como falta grave a sua recusa em desempenhá los.

Local de Trabalho

LOCAL: CIA.MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT AV.JURUMIRIM 2970

Durante a vigência do presente Contrato de Trabalho, fica estabelecido que a Empregadora se reserva o direito de:

a) - Transferir o Empregado de um local para outro, ainda que para Município diverso onde existirem estabelecimentos ou subsidiárias da Empregadora;

b) Determinar quaisquer locais ainda que em Município onde a Empregadora não tenha estabelecimento, para execução temporária de trabalho nos locais onde forem necessários.

Remuneração

Salário base Cr$ 655.227,58

(Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Sete Cruzeiros e Cinquenta e Oito Centavos).

pago mensalmente, podendo ser alterado quanto a forma

Gratificação: Cr$

Jornada Trab.

8 (OITO) HORAS DIÁRIAS

É de direito da Empregadora: a) Alterar a jornada de trabalho, inclusive de diurno para noturno e vice-versa, bem como as horas para alimentação e repouso. b) - Fazer cumprir horas extraordinárias quando necessária. c) - Se por ventura o empregado vier a ocupar qualquer cargo de chefia, não fará jus a percepção do pagamento de horas extras.

Danos

Ainda que não configurado o dolo, havendo culpa, poderá ser descontado do Empregado os prejuízos causados por este à Empregadora, nos limites da legislação vigente.

Tipo Contrato

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O presente contrato tem início na data da assinatura, terminando no prazo de 90 (noventa) dias.

Diversos

Permanecendo o empregado a serviço da Empregadora manter-se-ão em vigor todas as condições e cláusulas deste Contrato.

O Empregado recebe no ato da assinatura deste Contrato, o regulamento interno da Empregadora, que fica sendo parte integrante deste Contrato, não se admitindo seja alegada sua ignorância para justificar faltas cometidas.

TESTEMUNHAS:

1 —

2

LOCAL DATA: CUIABÁ - MT 01 / 06 / 92

EMPREGADO: Salatiel Alves de Araújo

EMPREGADORA: Diretor Administrativo e Financeiro

METAMAT — DEPS - 127 2ª

9 BLS. 50x3 — 08/83

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

LEI N.o 5.107 DE 13 DE SETEMBRO DE 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, SALATIEL ALVES DE ARAÚJO
(NOME DO EMPREGADO POR EXTENSO)

portador da Carteira Profissional n.o 38794, empregado da

emprêsa CIA.MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT
(DENOMINAÇÃO DA EMPRÊSA)

sita AV. JURUMIRIM 2970
(ENDEREÇO)

....., Estado MATO GROSSO

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto n.o 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

CUIABÁ, 1 DE JUNHO DE 1992
(LOCAL E DATA)

Salatiel Alves de Araújo
(ASSINATURA)

IMPRESSÃO DACTILOSCÓPICA, QUANDO SE TRATAR DE ANALFABETO

TESTEMUNHAS:

1.a .....

2.a .....

.....
(ASSISTENTE RESPONSÁVEL LEGAL PELO MENOR, QUANDO COUBER)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../ 19.....
(ESCREVER NA CÓPIA)

(ASSINATURA DO EMPREGADOR)

INSTRUÇÕES:

1 — O empregado assina as duas vias da carta de opção;

2 — Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;

3 — Recebe a cópia com o recibo firmado pela emprêsa, datada;

4 — A emprêsa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte: "Em 01/06/92 optou pelo sistema estabelecido na Lei n.o 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

5 — Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei N. 5.107, de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco BEMAT AG.BOSQUE

localizada à Rua ....., n.o ....."

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 vias)

Ord. 0020

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

PORTARIA Nº 012/96

A **Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Artigo 35, ítem IV, do Estatuto da Empresa.**

R E S O L V E:

DESIGNAR os Senhores **GERALDO FERNANDES FIDÉLIS NETO** - Advogado, **MARCELO DA COSTA MARQUES** - Chefe do Departamento Administrativo e **SALATIEL ALVES DE ARAUJO** - Geólogo, para sob a Presidência do primeiro, formarem a **Comissão Especial de Licitação,** para julgarem a **Concorrência Pública** que versa sobre os Direitos Minerais, **Processo DNPM Nº 866.897/89** e a Reavaliação das ações da **METAMAT** junto à **URUCUM MINERAÇÃO S/A,** alienadas em **05/09/94.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 1996.

HILARIO MOZER NETO
Diretor Presidente

ERNESTO CAMPOS FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor Técnico

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **SALATIEL ALVES DE ARAÚJO,** portador do RG nº 750.635 SSP-DF, do CPF nº 258.796.691-49 e da CTPS nº 38794 Série 00003, foi desligado do quadro de pessoal desta Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, em razão da nulidade da contratação, com base no Artigo 37, Inciso II, § 2º da Constituição Federal.

Cuiabá, 13 de março de 1997.

ALDO PASCOLI ROMANI
Diretor Presidente da METAMAT

RECEBI EM
13/03/97

METAMAT

Companhia Matogrossense de Mineração

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Pelo presente instrumento particular de **Contrato de Trabalho por Prazo Determinado**, entre a **Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT**, estabelecida nesta cidade de Cuiabá-MT, à Av. Jurumirim, nº 2.970 - Bairro Planalto, adiante designada a **empresa** neste ato representada pelo seu **Diretor Administrativo e Financeiro** abaixo assinado, e **SALATIEL ALVES DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, geólogo,x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- portador da Carteira de Trabalho nº 38.794 Série 00003 , Carteira de Identidade Nº 750.635 S.S.P.I.I e CIC Nº 258.796.691-49 residente à **Av. Presidente Marques, nº 1811**
Bairro Santa Helena - Cuiabá-MT
adiante designado **empregado**, fica justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **empregado** trabalha para a **empresa** na função de **Geólogo** , obrigando-se, assim a fazer o serviço correlato à sua ocupação, bem como, os que vierem a ser objeto de cartas, avisos ou ordens dentro da natureza do seu cargo.

CLÁUSULA SEGUNDA

O **empregado** receberá pontualmente os seus salários, o mais tardar até o dia 05 subsequente ao período vencido, nos do **Parágrafo Único ao Artigo 459 da CLT**, na base de Cr$ 26.874.221,63 (Vinte e Seis Milhões, Oitocentos e Setenta e Quatro Mil,Duzentos e Vinte e Um Mil e Sessenta e Três Centavos), mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA

A **empresa** descontará dos salários do empregado, não só o que já é de Lei ou convenção coletiva ou o que por ela for determinado, como ainda a importância correspondentes aos danos porventura causados pelo **empregado**, por dôlo, nos termos do **Parágrafo Único do Artigo 462 da CLT.**

CLÁUSULA QUARTA

O horário de trabalho do **empregado**, será de 40 (Quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA

A vigência deste **Contrato**, será pelo prazo de 01 (Um) ano, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA

Findo este prazo, a **empresa** poderá despedir o **empregado** , sem obrigação de conceder-lhe aviso prévio.

CLÁUSULA SÉTIMA

Se durante a vigência do presente **Contrato**, o **empregado** der justo motivo para a dispensa, poderá esta efetivar-se sem o pagamento de indenização ou comunicado do aviso prévio.

METAMAT

Companhia Matogrossense de Mineração

CLÁUSULA OITAVA

Se a **empresa** rescindir o **Contrato** antes do prazo, sem motivo justo, pagará ao empregado, nos termos do **Artigo 479** da **CLT**, e por metade, a remuneração a que teria direito até o fim do prazo. Se a rescisão for da parte do **empregado**, nas mesmas condições, fica ele obrigado a indenizar a **empresa** dos prejuízos que com esse ato lhe causar, nos termos do **Artigo 480 da CLT.**

E por terem assim justo contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas a tudo presentes.

Cuiabá, 01 de Julho de 1993.

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

EMPREGADO : SALATIEL ALVES DE ARAÚJO

Companhia Matogrossense de Mineração

METAMAT

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Pelo presente instrumento particular de **Contrato de Trabalho por Prazo Determinado**, entre a **Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT**, estabelecida nesta cidade de Cuiabá - MT à Avenida Jurumirim, n$ 2.970 - Bairro Planalto, adiante designada a **empresa** neste ato representada pelo seu **Diretor Administrativo e Financeiro** abaixo assinado, e **SALATIEL ALVES DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, Geólogo , portador da Carteira de Trabalho nº **38.794** Série **00003**, Carteira de Identidade nº **750.635 S.S.P.I.I** e CIC Nº **258.796.691-49** residente à **Avenida Presidente Marques, 1811** - Bairro Santa Helena Cuiabá - Mato Grosso, adiante designado **empregado**, fica justo e contratado o seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - O **empregado** trabalha para a **empresa** na função de **Geólogo**, obrigando-se, assim' a fazer o serviço correlato à sua ocupação, bem como, os que vierem a ser objeto de cartas, avisos ou ordens dentro da natureza do seu cargo.

CLÁUSULA SEGUNDA: - O **empregado** receberá pontualmente os seus salários, o mais tardar até o dia 05 subsequente ao período vencido, nos do **Parágrafo Único ao Artigo 459 da CLT,** na base de **591,02 URVs** mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA: - A **empresa** descontará dos salários do empregado, não só o que já é de Lei ou convenção coletiva ou o que por ela for determinado, como ainda a importância correspondentes aos danos porventura causados pelo **empregado**, por dôlo, nos termos do **Parágrafo Único do Artigo 462 da CLT.**

CLÁUSULA QUARTA: - O horário de trabalho do **empregado**, se

....

rá de **40 (quarenta)** horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: - A vigência deste **Contrato**, será pelo prazo de **06 (seis)** meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA: - Findo este prazo, a **empresa** poderá despedir o **empregado**, sem obrigação de conceder-lhe aviso prévio.

CLÁUSULA SÉTIMA: - Se durante a viGência do presente **Contrato**, o **empregado** der justo motivo para a dispensa, poderá esta efetivar-se sem o pagamento de indenização ou comunicado do aviso prévio.

CLÁUSULA OITAVA: - Se a **empresa** rescindir o **Contrato** antes do prazo, sem motivo justo, pagará ao empregado, nos termos do **Artigo 479 da CLT,** e por metade, a remuneração a que teria direito até o fim do prazo. Se a rescisão for da parte do **empregado**, nas mesmas condições, fica ele obrigado a indenizar a **empresa** dos prejuízos que com esse ato lhe causar, nos termos do **Artigo 480 da CLT.**

E por terem assim justo contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas a tudo presentes.

Cuiabá-MT., 01 de **Junho** de **1994.**

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO- METAMAT

EMPREGADO: SALATIEL ALVES DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE MATO GROSSO

COMISSÃO APURADORA

OF/TRE/CA/Nº 007/94 Cuiabá, 02 de outubro de 1994

Ilmo. Senhor Diretor :

Pelo presente, requisito de Vossa senhoria o Sr. SALATIEL ALVES DE ARAÚJO funcionário lotado nesse órgão, no período de 04 de outubro até o término dos trabalhos de apuração, a fim de auxiliar a Comissão Apuradora, instalada no Tribunal Regional Eleitoral.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Exa., protestos de consideração e apreço.

DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA
Corregedor Reg. Eleitoral

A Divisão de Recursos Humanos
Para conhecimento e providências.

Ilmo. Senhor
EDISIO RODRIGUES ROCHA
Diretor Presidente da METAMAT
Cuiabá/MT
N E S T A.

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

P O R T A R I A Nº 007/95

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração -**METAMAT**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a partir desta data o Sr. **SALATIEL ALVES DE ARAÚJO**, para exercer em Comissão Símbolo **FG-01** de Chefe de **BANCO DE DADOS** da Companhia Matogrossense de Mineração - **METAMAT.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 1995

HILÁRIO MOZER NETO
Diretor Presidente

ERNESTO CAMPOS FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro

WANDERLEY MAGALHAES DE RESENDE
Diretor Técnico

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

E L O G I O

Venho pelo presente, prestar o agradecimento ao servidor **SALATIEL ALVES DE ARAÚJO** , pela colaboração expontanea prestada na realização do **Seminário** sobre **Diretrizes à Políti ca Mineral do Estado de Mato Grosso,** realizado no período de 23 á 24 de março de 1.995.

Sua participação efetiva no evento, contribuiu em muito, para seu exito, demostrando assim, sua **dedicação** e **luta** em beneficio do setor mineral no Estado e para elevar o conceito da **METAMAT** junto a sociedade.

Cuiabá, 06 de abril de 1.995.

HILÁRIO MOZER NETO
Diretor Presidente

PROCURAÇÃO

SERVIDORES ATIVOS - DECRETO Nº 39, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1995

Por este instrumento particular, eu SALATIEL ALVES DE ARAUJO, Carteira de Identidade nº 750 635 Órgão Expedidor SEC. SEG. PUB./MT, emitida em 27 / 08 / 81, CPF nº 258796691-49 residente a AVENIDA PRESIDENTE MARQUES - 1811, BAIRRO SANTA HELENA, do Estado de MATO GROSSO, Funcionário público Estadual, matrícula nº 0002186 lotado (a) na CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT na cidade de CUIABÁ, nomeio e constituo meu bastante procurador, o (a) Sr (a) VERONÍ BARRETO ARAUJO

Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____

residente à AVENIDA PRESIDENTE MARQUES - 1811 BAIRRO STA HELENA, Estado de Mato Grosso, por motivo de VIAGEM A SERVIÇO DA METAMAT, para o fim específico de:

a) receber meu salário junto aos órgãos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso

(x) Sim ( ) Não;

b) descontar o cheque salário ou holerite junto aos agentes pagadores

(x) Sim ( ) Não;

no período de 03 / 10 / 95 a 15 / 12 /95, estando para tal fim, autorizado a assinar recibos e documentos e a praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho deste mandato.

Anexo: 1- XEROX FAX DA UNIVERSIDADE DE BRASILIA

2- DECLARAÇÃO DA METAMAT

Cuiabá, 02 de outubro de 1995

Especificar o documento que deve constar anexo para comprovar o motivo discriminado.

Salatiel Alves de Araujo

Assinatura do outorgante reconhecida em cartório:

METAMAT

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

FOTO
3 x 4

Nome SALATIEL ALVES DE ARAUJO Sexo ..... Agência .....
Pai ..... Nacionalidade .....
Mãe ..... Nacionalidade .....
Data de Nascimento ..../..../.... Nacionalidade ..... Lugar ..... Estado .....
Instrução ..... Estado Civil ..... Data do Casamento .....
Nome do Conjuge .....
Data da Admissão ..../..../.... Cargo .....
Salário Inicial Cr$ ..... Comissão Cr$ ..... Sindicato .....
Horário de Trabalho ..... às ..... Horas com Intervalo de ..... Horas para refeição e descanso .....

424

Carteira Profissional
Nº .....
Série nº .....
Data ..../..../....
Nº .....
Série nº .....
Data ..../..../....

SITUAÇÃO MILITAR
Certificado de Alistamento n.º .....
Certificado de Reservista n.º .....
Categoria ..... RM .....

Carteira de Identidade n.º .....
Expedida pelo .....

ESTRANGEIRO
Certificado Modelo ..... N.º .....
Registro Geral N.º .....
Data chegada ao Brasil .....
Nocionalidade do Cônjuge .....
Tem filhos brasileiros ..... Quantos .....
Naturalizado em ..../..../.... Cart. Ident. nº .....
Data ..../..../.... Exp. por .....

Título Eleitoral
N.º .....
Zona .....
Seção .....

N.º do CPF .....
N.º do PASEP .....

Registro n.º .....
Conselho .....

Opção em .....
Retratação em .....
Banco .....

Residência .....

EM CASO DE ACIDENTE AVISAR
Sr. .....
Resid. .....
Telefone ..... Cidade .....

Registro no MTPS

ASSINATURA DO EMPREGADO

DISPENSADO	DESPEDIU-SE	ABANDONOU	FALECEU
em ..../..../....	em ..../..../....	em ..../..../....	em ..../..../....

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Memorando S/nº/93 = 29.04.93

Do Sr.: Salatiel Alves de Araujo

Para : Chefe do Departamento Administrativo

Solicito de V. Sª., a concessão em abono pecuniário de minhas férias, referente ao período aquisitivo 06/92 a 06/93, de acordo com o Artigo 143 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Atenciosamente,

Salatiel Alves de Araujo
Chefe do Setor de
Banco de Dados

Companhia Matogrossense de Mineração

METAMAT

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr.(a) SALATIEL ALVES DE ARAÚJO

Tendo V. Sa. completado em 01 / 06 / 96 o período aquisitivo de férias iniciadas em 01 / 06 / 95, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da C L T, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia___/___/___ para retornar ao trabalho no dia___/___/___.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebido no dia___/___/___.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho à Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

OBS: O valor referente as férias, será creditado em Folha de Pagamento do mês de novembro de 1996.

Recebi a 1.ª via deste aviso

___/___/___

Salatiel Alves Araújo

Assinatura do Empregado

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

AVISO DE FÉRIAS

A(o)
Sr. (a) SALATIEL ALVES DE ARAÚJO

Tendo V. Sa. completado em 01 / 06 / 95 o periodo aquisitivo de férias iniciadas em 01 / 06 / 94, 12 meses, vimos nos termos da artigo 135 da C L T, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 02 / 01 / 96 para retornar ao trabalho no dia 31 / 01 / 96.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia ___/___/___.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

OBS: O valor das Férias sera creditado em Folha de Paga - mento do mês de outubro/95

Recebi a 1.a via deste aviso

01 / 11 / 95

Salatiel Alves de Araújo
Assinatura do Empregado

Companhia Matogrossense de Mineração

METAMAT

RECIBO FÉRIAS

Nome do Empregado: SALATIEL ALVES DE ARAÚJO

CIPS nº Série: _____ Lotação: _____

Período Aquisitivo: 01 / 06 / 94 Período Gozo: 02 / 01 / 96

: 01 / 06 / 95 : 31 / 01 / 96

CALCULO DA REMUNERAÇÃO BASE PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS

Faltas não Justificadas : _____ Salário Base : 815,61

F.Gratificada : 535,94 Ad.T.Serv. : 48,94

: _____ Rem. p/Férias: 1.400,49

DEMONSTRATIVO

FÉRIAS : 1.400,49 Desc. INSS : 91,59

Acresc. 1/3 : 466,83 I. R. R. F. : 41,00

: _____ : _____

Total da Remuneração : 1.867,32 Total Desc. : 132,59

Liquido a Receber : 1.734,73

(_____)

Recebí da **Companhia Matogrossense de Mineracão METAMAT**, a importância líquida de Cr$ 1.734,73 (Hum mil sétecentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos.) conforme demonstrativo acima, referente a _____ dias de FÉRIAS.

Cuiabá-MT., 19 de dezembro de 1995

Salatiel Alves Araújo

Empregado

Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

RECIBO FÉRIAS

Nome do Empregado: SALATIEL ALVES DE ARAÚJO

CIPS nº Série: _____ Lotação: _____

Período Aquisitivo: 01 / 06 / 95 Período Gozo: 30 / 05 / 97

: 01 / 06 / 96 : 29 / 06 / 97

Calculo da Remuneração Base para Pagamento de Férias

Faltas não Justificadas : _____ Salário Base: 815,61

F.GRATIFICADA : 535,94 A.T.SERVIÇO : 65,25

: _____ Rem. p/Férias: 1.416,80

Demonstrativo

FÉRIAS : 1.416,80 Desc. INSS : 105,33

Acresc. 1/3 : 472,26 I. R. R. F. : 21,00

: _____ : _____

Total da Remuneração: 1.889,06 Total Desc. : 126,33

Liquido a Receber : 1.762,73

(_____)

Recebí da **Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT,** a importância líquido de Cr$ 1.762,73 (Hum mil setecentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos) conforme demonstrativo acima, referente a 30 dias de FÉRIAS.

Cuiabá-MT., 31 de JANEIRO de 1997

Salatiel Alves Araujo
Empregado

Cuiabá, 14 de Dezembro de 1994

Ao Sr.
Edísio Rodrigues Rocha
Diretor Presidente da Metamat

Venho por meio desta solicitar férias referentes ao período aquisitivo 1993/1994 para o período de 22 de Dezembro de 1994 a 22 de Janeiro de 1995.

Sem mais para o momento subscrevemo-nos atenciosamente.

Salatiel Alves de Araujo
Setor de Banco de Dados

A Div. Recursos Humanos.
Favor emitir parecer sôbre a solicitação.

14/12/94
Edisio Rodrigues Rocha
Diretor Presidente
METAMAT

Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

RECIBO FÉRIAS

Nome do Empregado: SALATIEL ALVES DE ARAÚJO.

CIPS nº Série: _____ Lotação: _____

Período Aquisitivo: 01 / 06 / 92 Período Gozo: 23 / 08 / 93

: 01 / 06 / 93 : 21 / 09 / 93

Calculo da Remuneração Base para Pagamento de Férias

Faltas não Justificadas : _____ Salário Base: 55.635,87

A.T.Serv. : 1.112,72 : _____

F.GRATIFICADA : 24.020,00 Rem. p/Férias: 80.768,59

Demonstrativo

FÉRIAS : 80.768,59 Desc. INSS : 8.641,50

Acresc. 1/3 : 26.923,86 , I. R. R. F. : 5.705,00

: _____ : _____

Total da Remuneração: 107.692,45 Total Desc. : 14.346,50

Liquido a Receber : 93.345,95

(_____

Recebí da **Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT,** importância líquido de Cr$ 93.345,95 (Noventa e Trêis Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Cruzeiros Reais e Noventa e Cinco Centavos) conforme demonstrativo acima, referente a 30 dias de FÉRIAS.

Cuiabá-MT., 20 de AGOSTO de 1993.

Salatiel Alves Araújo

Empregado

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

AVISO DE FÉRIAS

A(o)
Sr. (a) SALATIEL ALVES DE ARAÚJO.

Tendo V. Sa. completado em 01 / 06 / 93 o período aquisitivo de férias iniciadas em 01 / 06 / 92, 12 meses, vimos nos termos da artigo 135 da C L T, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 23 / 08 / 93 para retornar ao trabalho no dia 22 / 09 / 93.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia ___/___/___.
JUNTAMENTE COM A FOLHA DE PGTO DE AGOSTO /93.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1.a via deste aviso
23 / 07 / 93
Salatiel Alves Araujo
Assinatura do Empregado

Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

RECIBO FÉRIAS

Nome do Empregado: SALATIEL ALVES DE ARAUJO

CIPS nº Série: _____ Lotação: _____

Período Aquisitivo: 01 / 06 / 93 Período Gozo: 15 / 02 / 95

: 01 / 06 / 94 : 16 / 03 / 95

Calculo da Remuneração Base para Pagamento de Férias

Faltas não Justificadas : _____ Salário Base: 815,61

GRATIFICAÇÃO : 535,94 : _____

AD. DE. T. SERV : 54,06 Rem. p/Férias: 1.405,61

Demonstrativo

FERIAS : 1.405,61 Desc. INSS : 58,28

Acresc. 1/3 : 468,53 I. R. R. F. : 140,00

: _____ : _____

Total da Remuneração: 1.874,14 Total Desc. : 198,28

Liquido a Receber : 1.675,86

(_____)

Recebí da **Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT,** a importância líquido de Cr$ 1.675,86 (hum mil e seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) conforme demonstrativo acima, referente a 30 dias de FÉRIAS.

Cuiabá - MT., _____ de _____ de 19____

Salatiel Alves Araujo
Empregado

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr. (a) SALATIEL ALVES DE ARAUJO

Tendo V. Sa. completado em 01 / 06 / 94 o periodo aquisitivo de férias iniciadas em 01 / 06 / 93, 12 meses, vimos nos termos do artigo 135 da C L T, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 15 / 02 / 95 para retornar ao trabalho no dia 16 / 03 / 95.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia ___/___/___.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1.a via deste aviso

18 / 01 / 95

Salatiel Alves Araujo

Assinatura do Empregado